



**MBPM**  
MALUCELLI BARBOSA  
PORTUGAL MACEDO

Advocacia e Administração Judicial

[www.mbpm.adv.br](http://www.mbpm.adv.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVUU LL8VR 8KRXC T5VL3



**MBPM**

MALUCELLI BARBOSA  
PORTUGAL MACEDO  
Advocacia e Administração Judicial

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Autos nº 0004541-20.2023.8.16.0044

1ª Vara Cível de Apucarana

Grupo Klivan Confecções

agosto/23



[www.mbpem.adv.br](http://www.mbpem.adv.br)



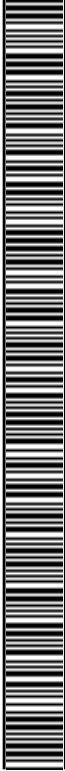


O presente relatório foi elaborado com base nos documentos contábeis apresentados pelas Recuperandas e documentos complementares solicitados administrativamente.

## Sumário

- **Histórico processual;**
- **Relatório mensal nos termos do art. 2ª da Recomendação 72/CNJ;**
- **Questionário sobre duração dos atos processuais;**
- **Relatório de andamentos processuais nos termos do art. 3º da Recomendação 72/CNJ;**
- **Análise Econômico-Financeira.**

[www.mbpem.adv.br](http://www.mbpem.adv.br)





## Histórico Processual

Em 20/04/2023 as empresas D'ATRI Indústria e Comércio de Confecções Eireli e DSO Indústria e Comércio de Confecções Eireli, denominadas conjuntamente como Grupo Klivan Confecções, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial com fundamento no art. 47 da Lei 11.101/2005 (Seq. 1).

Em 24/04/2023 foi proferida decisão inicial em que o Ilmo. Julgador entendeu pela necessidade de constatação prévia (Seq. 13).

Na oportunidade, o Ilmo. Julgador nomeou o MBPM para o encargo, que foi prontamente aceito (Seq. 18). Em 02/05/2023 o MBPM apresentou o laudo de Constatação Prévia (Mov. 43).

Em 11/05/2023 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial das empresas do Grupo Klivan (Mov. 57), tendo o MBPM sido nomeado para o encargo de Administrador Judicial, o que foi prontamente aceito, conforme termo de compromisso apresentado no Mov. 112.2 dos autos.





## Histórico Processual

Em 17/07/2023 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial pela Recuperantda, no mov. 158.

Em 01/08/2023 foi apresentado o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial pelo MBPM

Em 10/08/2023 foi disponibilizado o edital do artigo 52, §1º, 7º, §1º e 53, parágrafo único da Lei 11.101/2005, considerando-se publicado em 11/08/2023.

Em 12/09/2023 se encerrou o prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial.

Foram apresentadas objeções ao plano (mov. 172, 177, 180, 181 e 186).

No mov. 207 foi juntada a lista de credores da Administração Judicial.

No mov. 206 foi deferido o pedido de prorrogação do Stay Period por mais 180 dias ou até a realização da Assembleia Geral de Credores.



## Relatório do Administrador Judicial - CNJ

---

- Há litisconsórcio ativo? **Sim**
- Este relatório é:
  - **Mensal**
    - Houve alteração da atividade empresarial? Não
    - Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? Não
    - Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? Não
  - Quadro de funcionários
  - Número de Funcionários/colaboradores total: 63
  - Número de funcionários CLT: 63
  - Número de pessoas jurídicas: zero



## Relatório do Administrador Judicial - CNJ

- Análise dos dados contábeis e informações financeiras, informações obtidas para o relatório inicial:
- Ativo: **R\$ 5.475.802,00** (Ativo total, em mai-23)
- Passivo: **R\$ 17.893.451,22** (Passivo contábil: R\$ 4.546.189,00)
- Extraconcursal: **não identificado até o presente momento**
- Fiscal: **R\$ 12.891.213,23**
- Inscrito na dívida ativa: **não identificado até o presente momento**
- Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: **não identificado até o momento**
- Alienação fiduciária: **não identificado até o momento**
- Arrendamento mercantil: **não identificado até o momento**
- Adiantamento de contrato de câmbio: **não identificado até o momento**
- Obrigação de fazer: **não identificado até o momento**
- Obrigação de entregar: **não identificado até o momento**
- Obrigação de dar: **não identificado até o momento**
  - Obrigações líquidas: **não identificado até o momento**



## Relatório do Administrador Judicial - CNJ

---

- Pós Ajuizamento da Rj: ainda não levantado
  - i. Tributário:
  - ii. Trabalhista:
  - iii. Outros:
- Demonstração de resultados (evolução)
- Observações de análise de faturamento, índices de liquidez, receita x custo, receita x resultado: **serão apresentados mais adiante no presente relatório**
- Diligência nos estabelecimentos da recuperanda: **foram apresentados no laudo de ev. 43 e indicam a plena atividade da recuperanda.**
- Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais: **não aplicável no momento.**
  - Observações:



## CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

- 
1. A devedora é:
- empresa de pequeno porte EPP
  - microempresa (ME)
  - empresa média
  - empresa grande
  - grupos de empresas**
  - empresário individual
2. Houve litisconsórcio ativo: **(X) sim** () não
- 2.1. Em caso positivo: **2 litisconsortes ativos**
- 2.2. O Plano de recuperação foi **(X) unitário** ( ) individualizado
3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:
- 3.1. tributário **(X) sim** ( ) não
- 3.2. demais créditos excluídos da RJ: ( ) sim **(X) não**



## CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

- 
4. Houve realização de constatação prévia: **(x) sim** ( ) não
- 4.1. Em caso positivo, a constatação foi concluída em **5 (cinco dias)**
5. O processamento foi deferido **(X) sim** ( ) não
- 5.1. Em caso positivo, em quanto tempo? **21 dias desde a distribuição da inicial**
- 5.2. Em caso positivo, houve emenda da inicial? ( ) sim **(X) não**
- 5.3. Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:  
( ) indeferimento para todos os litisconsortes;  
( ) indeferimento para \_\_\_ (indicar número) litisconsortes
- 5.4. Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: **Não se aplica.**



## CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

---

6. Qual o tempo decorrido entre:

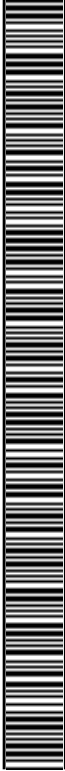
- 6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; **179 dias**
- 6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada administrador judicial;  
**158 dias**
- 6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; **não se aplica**
- 6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; **não se aplica**
- 6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; **não se aplica**
- 6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); **não se aplica**



## CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

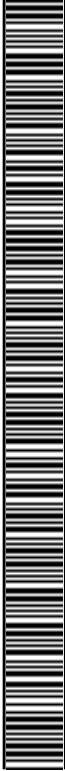
---

- 6.7. a distribuição da inicial e a convalidação em falência: **não se aplica**
- 6.7.1. em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; **não se aplica**
- 6.7.2. em caso de recuperação judicial concedida; **não se aplica**
- 6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; **não se aplica**
- 6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; **não se aplica**
- 6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência); **não se aplica**
7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): ( ) sim ( ) não
8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ( ) sim ( ) não
- 8.1. Em caso positivo, o plano foi: ( ) mantido integralmente ( ) mantido em parte ( ) anulado
9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ( ) sim ( ) não



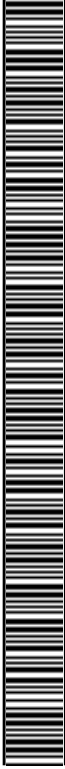
## CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:  
( ) sim ( ) não
- 10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação
- 10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ( ) sim ( ) não
- 10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ( ) autorizada ( ) rejeitada
11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( ) não
- 11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação
12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ( ) sim ( ) não
- 12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ( ) sim ( ) não



## CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

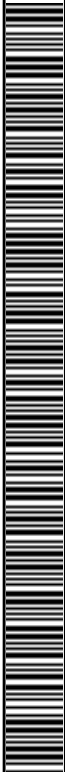
- 12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ( ) alienação fiduciária ( ) cessão fiduciária ( ) hipoteca ( ) penhor ( ) outro direito real de garantia
13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ( ) sim ( ) não
- 13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:  
\_\_\_\_ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial  
\_\_\_\_ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial
- 13.2. O plano modificativo foi: ( ) aprovado ( ) rejeitado
- 13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: \_\_\_\_ (indicar número) dias
14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).



## CNJ - Questionários sobre a duração dos atos processuais

---

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: **(X) sim** ( ) não
- 15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- 15.2: Indicar o valor total da remuneração fixada: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais))





## CNJ - Quadro de Andamentos Processuais

| Data       | Mov. | Peticionante | Descrição   | Manifestação Recuperandas                             | Manifestação AJ | Manifestação MP                                 | Decidido? | Mov. | Observações  |
|------------|------|--------------|---|---|-----------------|---|-----------|------|--|
| 20/04/2023 | 1    | Recuperandas | Pedido de Recuperação Judicial  | n/a   | n/a             | Entende desnecessária sua intervenção (Mov. 65) | Sim       | 13   | Determinada a realização de constatação prévia   |
| 24/04/2023 | 16   | Recuperandas | Recolhimento custas iniciais  | n/a   | n/a             | n/a   | n/a       | n/a  | n/a  |
| 24/04/2023 | 17   | Recuperandas | Pedido de reconsideração acerca de pedido de tutela urgência  | n/a   | n/a             | n/a   | Sim       | 20   | Manutenção do conteúdo da decisão anterior em relação ao pedido liminar de manutenção da certificação ABVTEX e concessão da tutela de urgência a fim de que os fundos de investimentos especificados se abstenham de cobrar, receber, notificar, negativar, protestar, ceder ou tomar quaisquer outras medidas em face dos devedores originais dos créditos cedidos. |
| 25/04/2023 | 18   | Perita       | Aceite nomeação para realização de constatação prévia   | n/a   | n/a             | n/a   | n/a       | n/a  | n/a  |
| 02/05/2023 | 42   | Recuperandas | Esclarecimentos sobre o despacho de Mov. 13   | n/a   | n/a             | n/a   | n/a       | n/a  | n/a  |
| 02/05/2023 | 43   | Perita       | Laudo de Constatacao Prévia   | Requer o deferimento do processamento da RJ (Mov. 46) | n/a             | n/a   | Sim       | 57   | Deferimento do processamento da recuperação judicial, fixação de honorários relativos a constatação prévia, nomeação de aj e fixação de honorários e concessão de pedido liminar em relação a empresa ABVTEX.  |
| 03/05/2023 | 46   | Recuperandas | Concordam com o laudo de constatação prévia e requerem o deferimento do processamento da recuperação judicial | n/a   | n/a             | n/a   | Sim       | 57   | Deferimento do processamento da recuperação judicial, fixação de honorários relativos a constatação prévia, nomeação de aj e fixação de honorários e concessão de pedido liminar em relação a empresa ABVTEX.  |





## CNJ - Quadro de Andamentos Processuais

|            |    |  |   |     |   |     |     |   |     |
|------------|----|--|---|-----|---|-----|-----|---|-----|
| 24/05/2023 | 74 | Alpha Securitizadora                                 | Requer habilitação nos autos  | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório  | n/a | n/a | n/a   | n/a |
| 29/05/2023 | 82 | Recuperandas   | Embargos de declaração quanto a fixação de honorários do administrador judicial | n/a | Pela rejeição dos Eds conforme fundamentação lançada no Mov. 111  | Sim | 162 | Rejeitados os Eds                                     | n/a |
| 29/05/2023 | 83 | Recuperandas   | Indicação de endereços para envio de ofícios                                    | n/a | Ciência (Mov. 111)  | n/a | n/a | n/a   | n/a |
| 29/05/2023 | 84 | Estado do Paraná                                     | Ciência da ação, informa o saldo devedor e requer a regularização dos débitos   | n/a | Opina pela oportuna intimação das recuperandas para comprovação da regularização da situação fiscal, considerando o teor do artigo 57 da LRF (Mov. 111) | Sim | 162 | Intime-se a autora sobre o pedido de esclarecimentos. | n/a |
| 31/05/2023 | 85 | Múltiplo Fundo de Investimentos                      | Requer habilitação nos autos  | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 111)   | n/a | n/a | n/a   | n/a |
| 31/05/2023 | 90 | BRDE   | Requer habilitação nos autos  | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 111)   | n/a | n/a | n/a   | n/a |
| 01/06/2023 | 92 | Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários | Requer habilitação nos autos  | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 111)   | n/a | n/a | n/a   | n/a |
| 02/06/2023 | 94 | Appaloosa Fundo de Investimento                      | Requer habilitação nos autos  | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 111)   | n/a | n/a | n/a   | n/a |
| 02/06/2023 | 95 | Valorem Soluções Financeiras                         | Requer habilitação nos autos  | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 111)   | n/a | n/a | n/a   | n/a |





## CNJ - Quadro de Andamentos Processuais

|            |     |  |   |     |   |     |     |     |     |
|------------|-----|--|---|-----|---|-----|-----|-----|-----|
| 05/06/2023 | 105 | Rodrigo de Andrade Alves Batista                     | Requer habilitação nos autos                              | n/a | Opina para que advogado informe qual credor representa (Mov. 111) | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 06/06/2023 | 108 | Recuperandas   | Juntada de edital do art. 52, §1º                         | n/a | n/a   | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 07/06/2023 | 111 | Administradora Judicial                              | Manifestação sobre andamentos processuais (mov. 44 a 109) | n/a | n/a   | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 07/06/2023 | 112 | Administradora Judicial                              | Juntada de termo de compromisso assinado                  | n/a | n/a   | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 07/06/2023 | 113 | Fiasul Indústria de Fios                             | Requer habilitação nos autos                              | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)     | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 07/06/2023 | 114 | Banco Bradesco                                       | Requer habilitação nos autos                              | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)     | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 07/06/2023 | 115 | Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários | Informação de substabelecimento                           | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)     | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 12/06/2023 | 116 | Recuperandas   | Informação de endereço da ABVTEX                          | n/a | Ciência (Mov. 161)  | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 13/06/2023 | 120 | Preserv Consultoria Ambiental Ltda.                  | Requer habilitação nos autos                              | n/a | Não identificada a habilitação pelo cartório (Mov. 161)           | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 13/06/2023 | 121 | Banco Santander                                      | Requer habilitação nos autos                              | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)     | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 13/06/2023 | 123 | Libra II NP Fundo de Investimento                    | Requer habilitação de crédito                             | n/a | n/a   | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 14/06/2023 | 124 | Personalite Fundo de Investimento                    | Requer habilitação nos autos                              | n/a | Não identificada a habilitação pelo cartório (Mov. 161)           | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 14/06/2023 | 125 | Nacional Invest Fundo de Investimento                | Requer habilitação nos autos                              | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)     | n/a | n/a | n/a | n/a |





## CNJ - Quadro de Andamentos Processuais

|            |     |  |  |     |  |     |     |     |     |
|------------|-----|--|--|-----|--|-----|-----|-----|-----|
| 14/06/2023 | 126 | Oxss Securitizadora e outros                               | Requer habilitação nos autos                                     | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)        | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 17/06/2023 | 128 | Itaú Unibanco  | Requer habilitação nos autos                                     | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)        | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 19/06/2023 | 135 | Sac Malharia Eireli  | Requer habilitação nos autos                                     | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)        | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 19/06/2023 | 136 | Rucker Curti Advocacia                                     | Requer habilitação nos autos                                     | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)        | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 21/06/2023 | 138 | Alexandre Ferraz, Cicarelli e Passold Advogados Associados | Requer habilitação nos autos                                     | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)        | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 22/06/2023 | 139 | Daniel Hopf Pinheiro e Julio Cesar Schaefer                | Requer habilitação nos autos                                     | n/a | Não identificada a habilitação pelo cartório (Mov. 161)              | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 23/06/2023 | 143 | Sicoob Aliança   | Requer habilitação nos autos                                     | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)        | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 28/06/2023 | 147 | Katres Comercial   | Requer habilitação nos autos                                     | n/a | Informa que o crédito foi habilitado pelo cartório (Mov. 161)        | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 05/07/2023 | 154 | Link Bank Fundo de Investimento                            | Requer habilitação de crédito                                    | n/a | Opina pela exclusão do pedido dos autos (Mov. 161)                   | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 17/07/2023 | 157 | Estado do Paraná   | Reitera o contido na petição de mov. 84 e requer esclarecimentos | n/a | Ciência  | n/a | n/a | n/a | n/a |
| 17/07/2023 | 158 | Recuperandas   | Juntada do plano de recuperação judicial                         | n/a | Apresenta relatório sobre o plano de recuperação judicial (Mov. 161) | n/a | n/a | n/a | n/a |

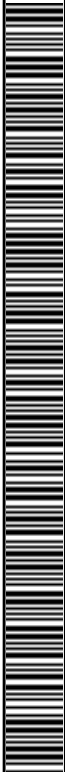






## CNJ - Quadro de Andamentos Processuais

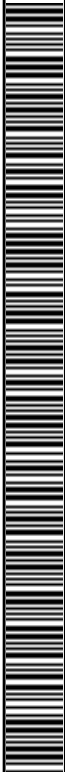
|            |     |   |   |     |     |     |     |     |   |
|------------|-----|---|---|-----|-----|-----|-----|-----|---|
| 23/08/2023 | 178 | Itaú unibanco   | Objecção ao plano   | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a   |
| 28/08/2023 | 179 | Banco Santander (Brasil) S/A                              | Informa apresentação de divergência administrativa                        | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a   |
| 04/09/2023 | 180 | Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul          | Objecção ao plano   | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a   |
| 06/09/2023 | 181 | Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | Objecção ao plano   | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a   |
| 11/09/2023 | 182 | MBPM  | Manifestação sobre andamentos processuais e RMAs de junho e julho de 2023 | n/a | n/a | n/a | n/a | Sim | 190 Determinação de publicação de editais apartados   |
| 11/09/2023 | 183 | Recuperandas  | Informam a distribuição de AI   | n/a | n/a | n/a | n/a | Sim | 190 Mantida a decisão agravada por seus próprios fundamentos  |
| 12/09/2023 | 186 | Banco Santander (Brasil) S/A                              | Objecção ao plano   | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a   |
| 12/09/2023 | 187 | Sicredi Agroempresarial                                   | Objecção ao plano   | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a   |
| 13/09/2023 | 189 | Primos Fomento  | Objecção ao plano   | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a   |
| 14/09/2023 | 190 | Magistrado  | Despacho sobre andamentos processuais                                     | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a   |
| 20/09/2023 | 192 | Marcondes Sociedade Individual de Advocacia               | Pedido de habilitação nos autos   | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | Pedido de habilitação da parte com representação em nome de RAFAEL VERÍSSIMO SIQUEROLO (OAB/PR 65.740) e BRUNO BORGES VIANA (OAB/PR 51.586) |
| 22/09/2023 | 194 | Nilton Yoshio Pimenta Fukushima                           | Substabelecimento sem reservas  | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | Substabelecimento sem reservas para Ricardo Yuji Suzuki   |





## CNJ - Quadro de Andamentos Processuais

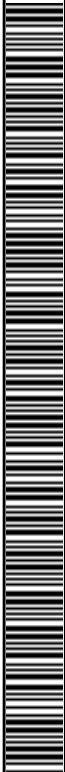
|            |     |                                 |  |     |     |     |     |     |   |
|------------|-----|---------------------------------|--|-----|-----|-----|-----|-----|---|
| 22/09/2023 | 194 | Nilton Yoshio Pimenta Fukushima | Substabelecimento sem reservas   | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | Substabelecimento sem reservas para Ricardo Yuji Suzuki                               |
| 02/10/2023 | 196 | Recuperandas                    | Manifestação sobre a petição do Estado do Paraná e sobre o relatório sobre o PRJ | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a   |
| 16/10/2023 | 203 | MBPM                            | Juntada da lista de credores do art. 7º, §2º                                     | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | Juntada da lista pelo AJ e do relatório sobre a fase administrativa                   |
| 19/10/2023 | 204 | Recuperandas                    | Pedido de prorrogação do Stay Period   | n/a | n/a | n/a | sim | 206 | Deferida a prorrogação do prazo de suspensão  |
| 23/10/2023 | 206 | Magistrado                      | Deferida a prorrogação do Stay   | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a   |
| 23/10/2023 | 207 | MBPM                            | Retificação da lista de credores do art. 7º, §2º                                 | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | Pedido de retificação da lista com indisponibilização daquela apresentada no mov. 203 |





## CNJ - Quadro de Andamentos Processuais

| Data Ocorrência | Evento  | Movimento | Lei 11.101/2005 |
|-----------------|---|-----------|-----------------|
| 20/04/2023      | Distribuição do pedido de RJ  | 1         |                 |
| 11/05/2023      | Deferimento do Processamento RJ                                       | 57        | art. 52         |
| 06/06/2023      | Termo de Compromisso da AJ  | 107       | art. 33         |
| 11/08/2023      | Publicação do Deferimento do Processamento da RJ                      | 176       | art. 52, §1º    |
| 11/08/2023      | Publicação do Edital de Convocação de Credores                        | 176       | art. 52, §1º    |
| 28/08/2023      | Prazo para apresentação das Habilitações/Divergências Administrativas | n/a       | art. 7º, §1º    |
| 17/07/2023      | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial                         | 158       | art. 53         |
| 16/10/2023      | Apresentação da Relação de Credores do AJ                             | 203/207   | art. 7º, §2º    |
|                 | Publicação de Edital: Lista de Credores do AJ                         |           | art. 7º, §2º    |
|                 | Publicação do Edital: Aviso do Plano                                  |           | art. 53         |
|                 | Prazo Fatal para apresentação das Impugnações Judiciais               |           | art. 8º         |
| 12/09/2023      | Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ                      |           | art. 55         |
|                 | Prazo para realização de AGC  |           | art. 56, §1º    |
|                 | Publicação do Edital: Convocação AGC                                  |           | art. 36         |
|                 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação                          |           | art. 37         |
|                 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação                          |           | art. 37         |
|                 | Encerramento do Período de Suspensão                                  |           | art. 6º, § 4º   |
|                 | Outros  |           |                 |



## Análise Econômico-Financeira

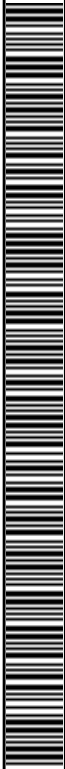
### Observações iniciais

- Até Maio/2023 demonstrações contábeis inicialmente enviadas eram totalizadas desde Janeiro;
- Foram encaminhadas informações de Abril/23 com retificações apenas para fins de controle uma vez que a data inicial de confecção dos relatórios ocorre no mês de Maio.
- A partir de Junho/2023 as demonstrações vieram individualizadas, com cortes mensais de maneira a facilitar a obtenção de informações;
- Na DSO a movimentação é mínima no período, ficando evidente que não há operação, exceto pela receita decorrente de locação no importe de R\$ 25.000,00.



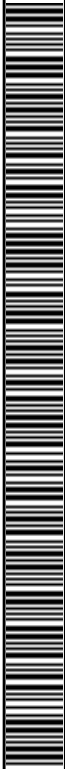
## D'ATRI – DRE | Mensal após ajuizamento

| DRE                         | mai/23         | jun/23       | jul/23         | ago/23        |
|-----------------------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| A) RECEITA BRUTA            | R\$ 882.644    | R\$ 976.999  | R\$ 1.570.244  | R\$ 1.315.633 |
| B) DEDUÇÕES                 | -R\$ 188.795   | -R\$ 291.182 | -R\$ 348.607   | -R\$ 159.901  |
| C) RECEITA LÍQUIDA          | R\$ 693.849    | R\$ 685.817  | R\$ 1.221.636  | R\$ 1.155.733 |
| D) CMV                      | -R\$ 1.306.036 | -R\$ 391.677 | -R\$ 1.144.586 | -R\$ 920.776  |
| E) LUCRO BRUTO              | -R\$ 612.187   | R\$ 294.139  | R\$ 77.050     | R\$ 234.957   |
| F) DESPESAS OPERACIONAIS    | -R\$ 486.274   | -R\$ 428.516 | -R\$ 454.246   | -R\$ 459.343  |
| F1) Administrativas         | R\$ 177.020    | R\$ 201.577  | R\$ 209.311    | R\$ 199.687   |
| F2) Tributárias             | R\$ 1.749      | R\$ 1.176    | R\$ 6.097      | R\$ 6.569     |
| F3) Gerais                  | R\$ 306.334    | R\$ 224.409  | R\$ 237.674    | R\$ 226.165   |
| F4) Outras receitas         | R\$ -          |              |                |               |
| F5) De venda                | R\$ 591        | R\$ 775      | R\$ 584        | R\$ 688       |
| F6) Aluguéis                | R\$ 580        | R\$ 580      | R\$ 580        | R\$ 26.234    |
| H) RESULTADO OPERACIONAL    | -R\$ 1.098.461 | -R\$ 134.377 | -R\$ 377.196   | -R\$ 224.386  |
| I) RESULTADO FINANCEIRO     | -R\$ 67.112    | -R\$ 62.001  | -R\$ 69.586    | -R\$ 36.354   |
| I1) RECEITA                 | R\$ 368        | R\$ 4.535    | R\$ 111        | R\$ 111       |
| I2) DESPESA                 | -R\$ 63.271    | -R\$ 66.536  | -R\$ 73.275    | -R\$ 36.642   |
| I3) OUTRA                   | -R\$ 4.210     | R\$ -        | R\$ 3.578      | R\$ 176       |
| K) RESULTADO ANTES DOS TRIB | -R\$ 1.165.573 | -R\$ 196.378 | -R\$ 446.782   | -R\$ 260.741  |
| L) IRPJ/CSLL                | R\$ -          | R\$ -        | R\$ -          | R\$ -         |
| O) RESULTADO DO EXER        | -R\$ 1.165.573 | -R\$ 196.378 | -R\$ 446.782   | -R\$ 260.741  |



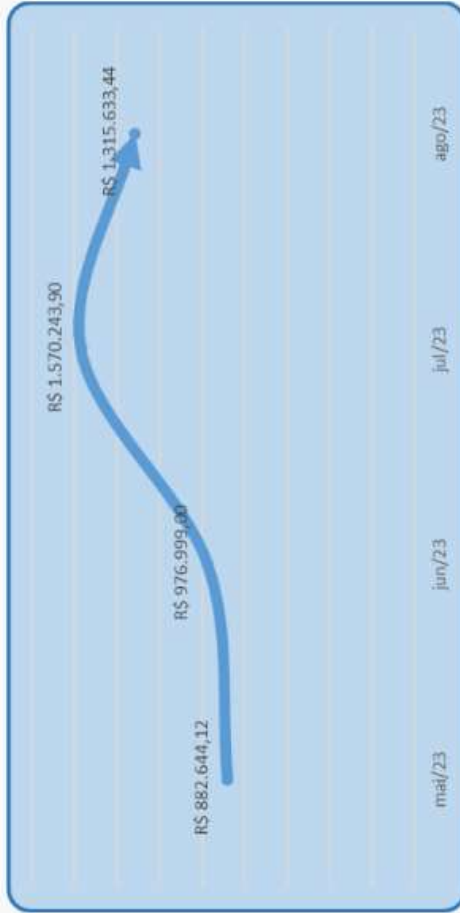
## DSO - DRE | Mensal após ajuizamento

| DRE                         | mai/23       | jun/23     | jul/23     | ago/23     |
|-----------------------------|--------------|------------|------------|------------|
| A) RECEITA BRUTA            | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| B) DEDUÇÕES                 | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| C) RECEITA LÍQUIDA          | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| D) CMV                      | -R\$ 200.274 | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| E) LUCRO BRUTO              | -R\$ 200.274 | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| F) DESPESAS OPERACIONAIS    | -R\$ 30.581  | -R\$ 4.752 | -R\$ 4.752 | -R\$ 4.752 |
| F1) Gerais                  | R\$ 14.792   | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| F2) Administrativas         | R\$ 15.789   | R\$ 4.752  | R\$ 4.752  | R\$ 4.752  |
| F3) Pessoal                 | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| F4) Com Vendas              | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| F5) Tributárias             | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| F6) Aluguéis                | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| H) RESULTADO OPERACIONAL    | -R\$ 230.855 | -R\$ 4.752 | -R\$ 4.752 | -R\$ 4.752 |
| I) RESULTADO FINANCEIRO     | -R\$ 36      | R\$ -      | R\$ -      | R\$ 25.000 |
| I1) RECEITA                 | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| I2) DESPESA                 | -R\$ 36      | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| I3) OUTRA                   | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -      | R\$ 25.000 |
| K) RESULTADO ANTES DOS TRIB | -R\$ 230.892 | -R\$ 4.752 | -R\$ 4.752 | R\$ 20.248 |
| L) IRPJ/CSLL                | R\$ -        | R\$ -      | R\$ -      | R\$ -      |
| O) RESULTADO DO EXER        | -R\$ 230.892 | -R\$ 4.752 | -R\$ 4.752 | R\$ 20.248 |



## D'ATRI- Receita Bruta | Comportamento no período

De Junho para Julho de 2023 houve expressivo crescimento da receita, na casa dos 60% de incremento, observando-se redução de 16% para Agosto/2023.



|                | mai/23         | jun/23         | jul/23           | ago/23           |
|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
|                | R\$ 882.644,12 | R\$ 976.999,00 | R\$ 1.570.243,90 | R\$ 1.315.633,44 |
| <b>Varição</b> | -31%           | 11%            | 61%              | -16%             |



## D'ATRI - CMV | Comportamento no período

Em Julho o CMV operou em 73% da Receita Bruta e em Agosto em 70%.



|               | mai/23        | jun/23      | jul/23        | ago/23        |
|---------------|---------------|-------------|---------------|---------------|
| CMV           | R\$ 1.306.036 | R\$ 391.677 | R\$ 1.144.586 | R\$ 920.776   |
| RECEITA BRUTA | R\$ 882.644   | R\$ 976.999 | R\$ 1.570.244 | R\$ 1.315.633 |
| PROPORÇÃO     | 148%          | 40%         | 73%           | 70%           |

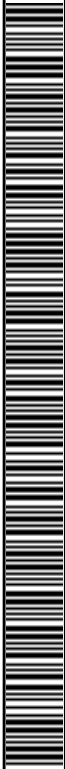


## D'ATRI - Despesas Operacionais | Comportamento no período

A maior despesa do grupo é a folha de pagamentos, seguida das despesas com prestação de serviços de terceiros. As despesas seguem estabilizadas no bimestre.



|     | mai/23         | jun/23         | jul/23         | ago/23         |
|-----|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ | R\$ 486.273,80 | R\$ 428.516,46 | R\$ 454.246,08 | R\$ 459.343,47 |
|     | -23%           | -12%           | 6%             | 1%             |



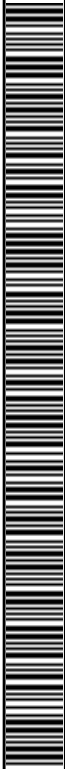
## D'ATRI - Resultado Financeiro

### Comportamento no período

As despesas financeiras oscilam ligeiramente para entre Abril e Julho/2023. Em Agosto operaram redução de quase 50%.



|     | abr/23    | mai/23        | jun/23        | jun/23        | ago/23        |
|-----|-----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ | 61.082,83 | R\$ 67.112,27 | R\$ 62.001,31 | R\$ 69.585,81 | R\$ 36.354,31 |
|     | -17,9%    | 9,9%          | -7,6%         | 12,2%         | -47,8%        |



## D'ATRI - Resultado líquido | Comportamento no período

No mês de análise o prejuízo registrado foi de R\$ 260 mil, sendo que em todo o período de análise o resultado tem se mostrado negativo.

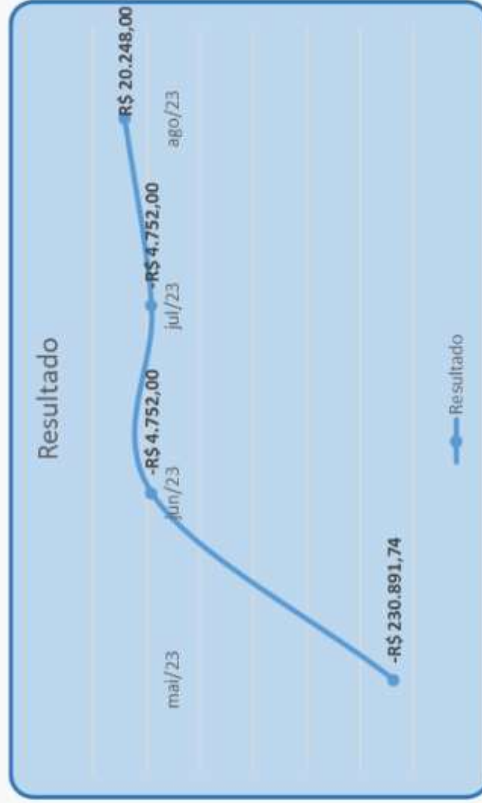


| Período   | mai/23            | jun/23          | jul/23          | ago/23          |
|-----------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Resultado | -R\$ 1.165.572,91 | -R\$ 196.378,43 | -R\$ 446.781,83 | -R\$ 260.740,69 |



## DSO - Resultado Líquido | Comportamento no período

Já se evidenciou que a DSO não vem registrando operações há meses. Entretanto, no mês de análise gerou resultado positivo em razão do recebimento de receitas de aluguel.



| Período   | mai/23          | jun/23        | jul/23        | ago/23        |
|-----------|-----------------|---------------|---------------|---------------|
| Resultado | -R\$ 230.891,74 | -R\$ 4.752,00 | -R\$ 4.752,00 | R\$ 20.248,00 |



## D'ATRI - Balanço | Ativo

| ATIVO                       | mai-23         | jun-23         | jul-23         | ago-23         |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Ativo Circulante            | R\$ 15.423.292 | R\$ 16.359.960 | R\$ 17.810.292 | R\$ 18.321.898 |
| Disponível                  | R\$ 109.491    | R\$ 104.638    | R\$ 370.717    | R\$ 154.962    |
| Clientes                    | R\$ 8.341.836  | R\$ 9.104.592  | R\$ 10.395.812 | R\$ 11.634.897 |
| Estoques                    | R\$ 2.183.155  | R\$ 2.364.712  | R\$ 2.263.020  | R\$ 1.738.583  |
| Adiantamento a fornecedores | R\$ 4.755.937  | R\$ 4.751.412  | R\$ 4.751.412  | R\$ 4.768.105  |
| Real.Longo Prazo            | R\$ 204.620    | R\$ 204.621    | R\$ 204.621    | R\$ 204.621    |
| Imobilizado                 | R\$ 52.345     | R\$ 52.346     | R\$ 52.346     | R\$ 52.346     |
| Ativo Total                 | R\$ 15.680.258 | R\$ 16.616.926 | R\$ 18.067.259 | R\$ 18.578.864 |

- As disponibilidades marcam R\$ 155 mil, cerca da metade do verificado no mês anterior.
- A conta clientes vem crescendo mês após mês evidenciando que mesmo com o aquecimento da RJ a empresa mantém sua capacidade de ofertar produtos ao mercado.
- Os estoques se reduziram em 10% em Maio/2023 e voltaram a crescer em Junho, com leve retração em Julho. Em agosto decresceram ainda mais.
- Demais contas do ativo operam em estabilidade.



## D'Atri - Balanço | Passivo

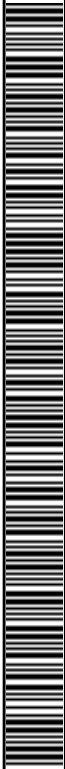
| PASSIVO                     | mai-23         | jun-23         | jul-23         | ago-23         |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Passivo Circulante          | R\$ 18.605.370 | R\$ 19.738.416 | R\$ 21.638.325 | R\$ 22.410.725 |
| Empréstimos/Finan           | R\$ 14.097.479 | R\$ 15.096.845 | R\$ 16.288.637 | R\$ 16.990.354 |
| Fornecedores                | R\$ 2.864.542  | R\$ 2.919.300  | R\$ 3.546.085  | R\$ 3.460.309  |
| Parcelamentos Fiscais       |                | R\$ -          | R\$ -          | R\$ -          |
| Obrigações Trabalhistas     | R\$ 661.948    | R\$ 715.847    | R\$ 775.079    | R\$ 775.079    |
| Obrigações Fiscais          | R\$ 981.399    | R\$ 1.006.424  | R\$ 1.028.577  | R\$ 1.103.637  |
| Passivo LP                  | R\$ 891.473    | R\$ 891.473    | R\$ 890.545    | R\$ 890.545    |
| Instituições Financeiras LP |                | R\$ -          | R\$ -          | R\$ -          |
| Parcelamentos Fiscais       | R\$ 653.359    | R\$ 653.359    | R\$ 653.359    | R\$ 653.359    |
| Débitos de Terceiros        | R\$ 238.113    | R\$ 238.114    | R\$ 237.185    | R\$ 237.185    |
| PL                          | R\$ 2.410.144  | R\$ 2.410.144  | -R\$ 4.004.675 | -R\$ 4.004.675 |

- Os empréstimos de curto prazo continuam crescendo.
- A cona fornecedora também seguiu em crescimento até Julho/23, apontando ligeiro declínio em Agosto.
- Demais contas do passivo operam em estabilidade.



## D'ATRI | Solvência e Liquidez

| Critério                       | abr/23             | mai/23             | jun/23             | jul/23             | ago/23             |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| CCL (AC-PC)                    | -R\$ 2.023.120,00  | -R\$ 3.182.078,00  | -R\$ 3.378.456,65  | -R\$ 3.828.032,80  | -R\$ 4.088.827,10  |
| ATIVOS OPERACIONAIS            | R\$ 15.727.108,00  | R\$ 15.280.928,00  | R\$ 16.220.715,26  | R\$ 17.410.243,72  | R\$ 18.141.584,70  |
| PASSIVOS OPERACIONAIS          | R\$ 4.561.569,00   | R\$ 4.507.889,00   | R\$ 4.641.571,07   | R\$ 5.349.741,00   | R\$ 5.339.025,00   |
| NCG (ACC-PCC)                  | R\$ 11.165.539,00  | R\$ 10.773.039,00  | R\$ 11.579.144,19  | R\$ 12.060.502,72  | R\$ 12.802.559,70  |
| SAIDO TESOURARIA (CCL-NGC)     | -R\$ 13.188.659,00 | -R\$ 13.955.117,00 | -R\$ 14.957.600,84 | -R\$ 15.888.535,52 | -R\$ 16.891.386,80 |
| LIQUIDEZ (AC+ARLP)/(PC+PNC)    | 0,85598            | 0,80156            | 0,80294            | 0,79964            | 0,79509            |
| LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)      | 0,88720            | 0,82897            | 0,82884            | 0,82309            | 0,81755            |
| LIQUIDEZ SECA (AC-ESTOQUES)/PC | 0,75231            | 0,71163            | 0,70904            | 0,71851            | 0,73997            |
| RENTABILIDADE S/ PL            | -0,100             | -0,484             | -0,081             | 0,112              | 0,065              |
| RENTABILIDADE S/ ATIVOS        | -0,015             | -0,074             | -0,012             | -0,025             | -0,014             |



## D'ATRI | Solvência e Liquidez

---

- Os índices de solvência e liquidez começam a apresentar alguma melhora.
- Os ativos operacionais e também os passivos operacionais (que representam o auto financiamento da empresa), cresceram.
- Face ao aumento das vendas a Necessidade de Capital de Giro também cresceu.
- Estes índices devem ser acompanhados, contudo, com maior espaço de tempo, especialmente porque logo após o deferimento do pedido de recuperação judicial a empresa passa por significativa alteração em seu funcionamento.



## DSO - Balanço | Ativo

| ATIVO                       | mar-23        | mai-23        | jun-23        | jul-23        | ago-23        |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ativo Circulante            | R\$ 2.715.768 | R\$ 2.593.694 | R\$ 2.591.352 | R\$ 2.587.971 | R\$ 2.609.592 |
| Disponível                  | R\$ 42.640    | R\$ 496.283   | R\$ 493.941   | R\$ 490.561   | R\$ 487.181   |
| Clientes                    | R\$ 253.697   | R\$ 253.697   | R\$ 253.697   | R\$ 253.697   | R\$ 253.697   |
| Estoque                     | R\$ 828.398   | R\$ 828.398   | R\$ 828.398   | R\$ 828.398   | R\$ 828.398   |
| Adiantamento a fornecedores | R\$ 562.765   | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         | R\$ -         |
| Real. Longo Prazo           | R\$ 81.089    | R\$ 81.089    | R\$ 81.089    | R\$ 81.089    | R\$ 81.089    |
| Imobilizado                 | R\$ 2.884.145 | R\$ 2.801.020 | R\$ 2.801.020 | R\$ 2.801.020 | R\$ 2.801.020 |
| Ativo Total                 | R\$ 5.681.002 | R\$ 5.475.802 | R\$ 5.473.461 | R\$ 5.470.080 | R\$ 5.470.080 |

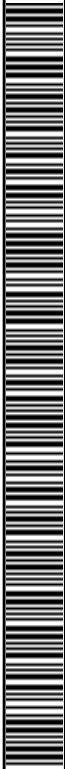
- A empresa mantém registro de estoques e clientes a receber;
- Houve redução significativa dos valores lançados na conta adiantamento de fornecedores;
- As disponibilidades seguem estabilizadas;
- O imobilizado sofre reduções periódicas em razão da depreciação.



## DSO - Balanço | Passivo

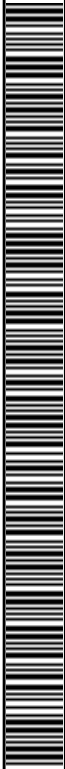
| PASSIVO                     | mar-23         | mai-23         | jun-23         | jul-23         |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Passivo Circulante          | R\$ 7.033.233  | R\$ 6.254.717  | R\$ 6.257.127  | R\$ 6.258.500  |
| Empréstimos/Finan           | R\$ 2.958.036  | R\$ 3.009.604  | R\$ 3.009.604  | R\$ 3.009.604  |
| Fornecedores                | R\$ 837.031    | R\$ 5.250      | R\$ 5.250      | R\$ 5.250      |
| Parcelamentos Fiscais       | R\$ -          | R\$ -          | R\$ -          | R\$ -          |
| Obrigações Trabalhistas     | R\$ 219.003    | R\$ 220.667    | R\$ 222.933    | R\$ 224.161    |
| Obrigações Fiscais          | R\$ 3.019.154  | R\$ 3.019.187  | R\$ 3.019.154  | R\$ 3.019.154  |
| Passivo LP                  | R\$ 3.412.801  | R\$ 3.998.167  | R\$ 3.998.167  | R\$ 3.998.167  |
| Instituições Financeiras LP | R\$ 3.395.595  | R\$ 3.395.595  | R\$ 3.395.595  | R\$ 3.395.595  |
| Parcelamentos Fiscais       | R\$ -          | R\$ -          | R\$ -          | R\$ -          |
| Lucros/Prej Acumulados      | R\$ 5.346.189  | R\$ 5.346.189  | R\$ 5.581.834  | R\$ 5.581.834  |
| PL                          | -R\$ 4.546.189 | -R\$ 4.546.189 | -R\$ 4.781.934 | -R\$ 4.781.834 |

- Do passivo o que se destaca é redução expressiva dos valores devidos a fornecedores que saíram de R\$ 837 mil em Março para R\$ 5 mil em Maio, repetidos em Junho.
- Questionados, os Gestores esclareceram que a escrita não havia considerado baixas anteriormente operadas na referida conta, informaram ainda que não teria ocorrido pagamento de fornecedores após o ajuizamento da RJ.
- Demais contas do passivo operam em estabilidade.



## DSO | Solvência e Liquidez

| Critério                       | mar/23            | mai/23            | jun/23            | jul/23            | ago/23            |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| CCL (AC-PC)                    | -R\$ 4.317.465,00 | -R\$ 3.661.023,24 | -R\$ 3.665.775,28 | -R\$ 3.670.528,70 | -R\$ 3.650.279,30 |
| ATIVOS OPERACIONAIS            | R\$ 1.644.860,00  | R\$ 1.082.095,00  | R\$ 1.082.095,00  | R\$ 1.082.095,00  | R\$ 1.082.095,00  |
| PASSIVOS OPERACIONAIS          | R\$ 4.075.188,00  | R\$ 3.245.104,00  | R\$ 3.247.337,00  | R\$ 3.248.564,90  | R\$ 3.250.258,94  |
| NGC (ACC-PCC)                  | -R\$ 2.430.328,00 | -R\$ 2.163.009,00 | -R\$ 2.165.242,00 | -R\$ 2.166.469,90 | -R\$ 2.168.163,94 |
| SALDO TESOUREARIA (CCL-NGC)    | -R\$ 1.887.137,00 | -R\$ 1.498.014,24 | -R\$ 1.500.533,28 | -R\$ 1.504.058,80 | -R\$ 1.482.115,36 |
| LIQUIDEZ (AC+ARLP)/(PC+PNC)    | 0,267743412       | 0,260881013       | 0,26059131        | 0,260226822       | 0,262299719       |
| LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)      | 0,38613366        | 0,414678036       | 0,414144018       | 0,413513002       | 0,416876274       |
| LIQUIDEZ SECA (AC-ESTOQUES)/PC | 0,268350274       | 0,282234314       | 0,281751309       | 0,28114933        | 0,284541598       |



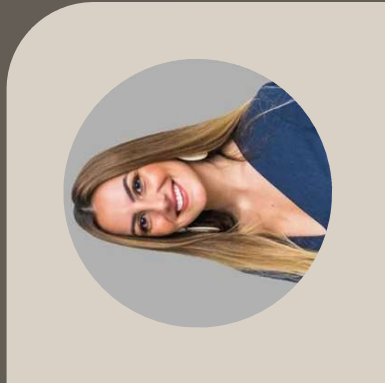
## DSO Análises econômico-financeiras | Índices

- Os Ativos Operacionais da empresa (clientes, estoques e adiantamento a fornecedores), se reduziram em Maio em razão da aparente quitação operada por fornecedores que possuíam adiantamentos a devolver à empresa, valores que se mantêm desde então.
- Passivos operacionais também se reduziram notadamente face ao quanto já informado acerca da conta fornecedores.
- O saldo de tesouraria permanece negativo em R\$ 1,5 milhão.
- Índices de liquidez permanecem operando abaixo de 1.





**MBPM**  
MALUCELLI BARBOSA  
PORTUGAL MACEDO  
Advocacia e Administração Judicial



**GIOVANNA MACEDO**

giovanna@mbpm.adv.br  
OAB/PR 77.053



**JÉSSICA BARBOSA**

jessica@mbpm.adv.br  
OAB/PR 76.433

**Contadora**

**MARINES ALIONÇO**

CRC/PR 047447/o-0

www.mbpm.adv.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PAVUU LL8VR 8KFXC T5VL3